



RESOLUÇÃO N° 023/2026

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 janeiro à 31 de janeiro de 2026, correspondente ao 35º período de execução, competência 01/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

RESOLVE:

Art.1 Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer **FAVORÁVEL** ao pagamento no valor de R\$ 2.099.194,09 (Dois milhões, noventa e nove mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos) pelos serviços executados e pelo cumprimento de metas qualitativas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 30 de abril de 2026.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT